

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 038/2018

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Dr. Wagner de Oliveira Cavalieri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Dr. Wagner de Oliveira Cavalieri, Juiz titular da Vara de Execuções Criminais de Contagem, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 28 de agosto de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1° Secretário-